



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS**

**1ª RETIFICAÇÃO**

**AO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2014**

O Município de Bombinhas, faz saber que procedeu a **1ª RETIFICAÇÃO ao Edital de CHAMAMENTO Nº 001/2014**, alterando os itens 4.1.9.1, 4.1.9.2, 4.3.8.1, 4.3.8.4 e 7.6.1, passando a vigorar com a seguinte redação e conteúdo

**4.1.9.1** Não será aceito como pagamento de taxa de inscrição, comprovante de agendamento bancário.

**4.1.9.2** A taxa de inscrição somente poderá ser requerida pelo próprio interessado ou por seu representante legalmente constituído.

**4.3.8.1** O laudo médico com a devida comprovação da deficiência, expedida por profissional médico habilitado com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, com indicação do nome do médico e seu registro no CRM e visado pela Junta Médica do Município.

**4.3.8.4** O laudo médico disposto no item **4.3.8.1** deverá ser entregue em **29 de setembro a 01 de outubro de 2014** protocolado na Secretaria de Saúde, endereçado à Junta Médica do Município, que após análise e avaliação, emitirá parecer a ser entregue **até 03 de outubro de 2014**.

**7.6.1** O sorteio para todas as atividades dar-se-á no dia **17 de outubro de 2014**, no Plenário da Câmara Municipal de Bombinhas a partir das **9:00 horas**, obedecendo à seguinte ordem:

- I) Atividades destinadas às pessoas com deficiência;
- II) Atividades Ambulantes;
- III) Atividades prestadoras de serviços em pontos fixos; e
- IV) Atividades Náuticas.

Bombinhas/SC, 26 de setembro de 2014.

**ROSÂNGELA ESCHBERGER**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO